



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 11 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 5249

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Despacho Para Publicação - Parecer REURB Nº 107/2020.** (Ana Ires Jose Santos de Almeida).
- **Despacho Para Publicação - Parecer REURB Nº 108/2020.** (Diego da Silva Sousa).
- **Errata na publicação do Diário Oficial do Município de Valença-Bahia, Edição n.5229 do dia 03 de novembro de 2020.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURB nº 107/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pela Sr^a **ANA IRES JOSE SANTOS DE ALMEIDA**, brasileira, empresária, inscrita sob o CPF nº 969.443.825-04 portadora do RG nº 01476656 63, SSP/BA, casada em 29/10/1977, pelo regime de comunhão de bens com **WILDSON RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário inscrito sob o CPF nº 055345855-87, portador do RG nº 00674591-10 SSP/BA residente e domiciliado na Rua sete de setembro, nº 550, Centro, Município Valença/BA, CEP 45400-000, com endereço eletrônico sob o e-mail: josecarlos.imoveis@creci.org.br, tel: (75)9 98741881.

Um imóvel urbano, com 200,00 m², identificado pelo lote nº 252, da quadra 13, do loteamento Novo Horizonte, situado em núcleo urbano informal consolidado, comprovadamente existente antes de 22/12/2016. O lote está localizado Av. Daniel Nogueira Guimarães, nº 44, Novo Horizonte, Município de Valença/BA, CEP 45400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01011060138001, sobre o qual está edificada uma casa residencial, com dois com área total construída de 257,00 m².

O lote tem as medidas confrontações descritas na planta e memorial descritivo anexos, conforme TRT nº BR20200475351, elaborados e assinado pelo técnico agrimensor, Sr. Edilson de Souza Argolo, órgão de fiscalização CRT – BA 00478517599.

Sobre o terreno está edificada uma casa residencial térrea com sala, copa, cozinha, área de serviço, banheiro social, um dormitório, piscina, banheiro de serviço, garagem, espaço gourmet. Andar de cima: sala, varanda, um dormitório e uma suíte, com área total construída de 257,00m², conjuntamente avaliado em R\$ 420.000,00.

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 11 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARECER REURB nº 108/2020

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **DIEGO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 993400892 SSP/BA e CPF nº 01.082.545-64, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 503 - Bairro do Centro, neste município de Valença/BA.

Imóvel urbano, com área total de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), situado em núcleo urbano informal consolidado, comprovadamente existente antes de 22/12/2016. O lote está localizado, comprovadamente na Rua Manoel Firmo Mocitaiba (antiga Rua do Amparo), nº 82, Bairro do Amparo, sede do município de Valença - BA, CEP.: 45.400-000, sem edificações e inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o n. 01040211273001.

O lote tem medidas e confrontações descritas na planta e no memorial descritivo anexados a este processo, conforme TRT n. 20200584148, elaborados e assinados pelo responsável técnico, o Sr. Edilson de Souza Argolo, Técnico Agrimensor, com órgão de fiscalização CRT - BA 00478517599.

Em detalhamento, sobre o terreno não existe edificações, sendo este avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 11 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

MARISTELA VIEIRA SILVA

Presidente da Comissão do REURB

Erratas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.235.899/0001-36

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Valença-Bahia, Edição n.5229 do dia 03 de novembro de 2020,

ONDE SE LÊ:

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 240/2020

O Prefeito de Valença-Bahia ratifica o Processo Administrativo nº 240/2020 do tipo Dispensa de Licitação n.º 138/2020, que tem por objeto a locação de imóvel situado no Loteamento Tio Virginio, 54ª, Urbis, Valença-Bahia para abrigar a família da Sra. Laudicéia de Jesus Oliveira, CPF n. 006.003.605-20, **durante o período de 03/11/2020 a 03/05/2021**. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal n. II, em nome de LUCIANA VIEIRA SANTOS, CPF nº. 624.001.775- 20. Valor mensal: R\$ 300,00. Prazo: até 03/05/2021. Ratificação em 03/11/2020. Ricardo Silva Moura – Prefeito.

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 346/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 138/2020
LICITAÇÃO Nº.240/2020

OBJETO: Locação de imóvel situado no Loteamento Tio Virginio, 54ª, Urbis, Valença-Bahia para abrigar a família da Sra. Laudicéia de Jesus Oliveira, CPF n. 006.003.605-20, **durante o período de 03/11/2020 a 03/05/20**. Contratada: LUCIANA VIEIRA SANTOS, CPF nº. 624.001.775-20. Valor mensal: R\$ 300,00.Data do Contrato: 03/11/2020. Ricardo Silva Moura-Prefeito.

LEIA-SE:

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 240/2020

O Prefeito de Valença-Bahia ratifica o Processo Administrativo nº 240/2020 do tipo Dispensa de Licitação n.º 138/2020, que tem por objeto a locação de imóvel situado no Loteamento Tio Virginio, 54ª, Urbis, Valença-Bahia para abrigar a família da Sra. Laudicéia de Jesus Oliveira, CPF n. 006.003.605-20, **durante o período de 03/11/2020 a 03/04/2021**. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal n. II, em nome de LUCIANA VIEIRA SANTOS, CPF nº. 624.001.775- 20. Valor mensal: R\$ 300,00. Prazo: até 03/05/2021. Ratificação em 03/11/2020. Ricardo Silva Moura – Prefeito.

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 346/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 138/2020
LICITAÇÃO Nº.240/2020

OBJETO: Locação de imóvel situado no Loteamento Tio Virginio, 54ª, Urbis, Valença-Bahia para abrigar a família da Sra. Laudicéia de Jesus Oliveira, CPF n. 006.003.605-20, **durante o período de 03/11/2020 a 03/04/2021**. Contratada: LUCIANA VIEIRA SANTOS, CPF nº. 624.001.775-20. Valor mensal: R\$ 300,00.Data do Contrato: 03/11/2020. Ricardo Silva Moura-Prefeito.

EXTRATO
ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 120/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2020
LICITAÇÃO Nº 081/2020

OBJETO TERMO: Prazo: Fica prorrogado o prazo do Contrato original até 30 de novembro de 2020, mediante assinatura deste Termo Aditivo. Ajuste de Meta Física: Valor do Termo Aditivo R\$ 49.525,36 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de obras na reconstrução da Ponte Sidone na localidade de Baixão do Orobó, Zona Rural de Valença-Bahia. Contratada: VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA –ME, CNPJ nº. 20.558.174/0001-81. Data do Aditivo: 29/07/2020. Ricardo Silva Moura-Prefeito.
